

EDITAL Nº 108/SAGP, DE 06 DE ABRIL DE 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas, TORNA PÚBLICO:

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 002/2020/MAG, de 07 de fevereiro de 2020 e homologado através do Edital nº 050/2021, de 16 de julho de 2021;

Considerando a Súmula 473: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Considerando o Edital nº 106/2022, publicado em 05 de abril de 2022 que convocou entre outros o Professor de Anos Finais Ensino Fundamental - Português

RESOLVE:

**Art 1º-** RETIFICAR o ANEXO I do referido Edital,

**I- Onde lê-se:**

**PROFESSOR ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
19º	FABIOLA CRISTIANE FORSCH

**II- Leia- se:**

**PROFESSOR ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
19º	FABIOLA CRISTIANE FORSCH

**Art. 2º-** As demais disposições permanecem inalteradas.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM